

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 911/2017

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PUBLICADO

Dia 24 105 12017

Jornal Diono Giciol

on line n= 454

Assinatura

"Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo para apurar conduta irregular de servidor público Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o oficio nº. 382/2016 datado de 06/12/2016, enviado pela Promotora de Justiça em Substituição Legal "Bianka M. A. Mendes", a qual solicitou providências quanto à suposta conduta disciplinar do servidor Sr. Antonio Francisco da Silva, funcionário Público Municipal;

Considerando dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar atos em desacordo com as previsões da <u>Lei Complementar Municipal 002/1991</u>.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Márcio Henrique Liberali, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, com formação superior em Direito e Ciência Contábeis, Elton de Souza Neves, ocupante do cargo de



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

Agente Administrativo, com formação superior em Ciências Contábeis; e Juliana de Paula Macedo Souza, ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias, com formação superior em Recursos Humanos sob a presidência do primeiro nomeado;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;

Art. 4º A publicação terá prazo de 30 dias a partir desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 905/2017.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 24 de maio de

2017.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal